



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 182/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 774932**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de equipamentos para as cozinhas escolares para as unidades escolares administradas pela Secretaria de Educação**. Aos 05 dias de agosto de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Aline Mirany Venturi e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 083/2020, para o julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que, as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 27 de maio de 2020, para apresentarem as propostas de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 02 de junho de 2020, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 02 – COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI** - no valor unitário de R\$ 587,99. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 29 de maio de 2020, documento SEI nº 6396482, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto a proposta de preços, documento SEI nº 6396495, esta registra a oferta para o item 01, entretanto, a empresa é arrematante do item 02. Considerando que, a descrição do item registrado na proposta de preços, corresponde a descrição estabelecido para o item 02 do Anexo I do edital. Deste modo, solicitou-se a retificação da proposta quanto ao número do item registrado, a fim de, constar a informação nos termos do item arrematado, documento SEI nº 6786980. Em resposta, a empresa encaminhou a proposta de preços ajustada quanto ao número do item, documento SEI nº 6817899. Deste modo, por atender as exigências do item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 6396513, a empresa não apresentou o cálculo do índice contábil Quociente de Grau de Endividamento em documento próprio, conforme subitem 9.2, alínea "I" do edital, entretanto, a Pregoeira com base no balanço apresentado, realizou o cálculo chegando ao seguinte resultado: QGE = 0,94, atendendo portanto, as condições estabelecida no edital. Quanto aos demais documentos, considerando a data de convocação supracitada, se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados. Deste modo, por atender as exigências de habilitação estabelecidas no item 9, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**. **ITEM 09 - TECNOLAR LTDA** - no valor unitário do item de R\$ 404,09. Inicialmente, registra-se que, após o julgamento realizado em 27 de maio de 2020, documento SEI nº 6338408, verificou-se que a empresa solicitou desclassificação para o item, diretamente na plataforma eletrônica "Licitações-e" do Banco do Brasil (documento SEI nº 6778998), na mesma data. Assim, considerando que, o subitem 10.12 do Edital estabelece que: "*Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os proponentes liberados dos compromissos assumidos.*". Deste modo, a pregoeira aceita o pedido e desclassifica a empresa nos termos do subitem 10.12 do edital, para o item 09. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 05/08/2020, às 08:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 05/08/2020, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>



informando o código verificador **6847528** e o código CRC **D3903F19**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.087199-5

6847528v1

6847528v1